



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de São Sebastião, nos dias 6 e 8 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0009967/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07049076620238070012, no dia 6 de fevereiro de 2024, às 13h.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07025285520238070012, no dia 8 de fevereiro de 2024, às 9h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861161** e o código CRC **BE2EC1C6**.

19.04.5435.0009967/2024-71